



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1642/2022**

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por superávit financeiro ao orçamento vigente e dá outras providências”.*

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 23.525,69 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio dos Termos de Convênios nº 064/19/PJ/DER-RO, 041/20/PJ/DER-RO, 066/20/PJ/DER-RO, 156/PGE-2020, 158/18/DER-RO e 214/PGE-2020 provenientes de saldos de repasse e rendimentos bancários, para posterior prestação de contas.

**Art. 2º** O presente crédito será coberto na forma do §1º, I e II do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

- R\$ 23.525,69 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) oriundo de superávit financeiro apurado ao final do exercício.

**Parágrafo único.** O detalhamento dos créditos previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

**Art. 3º** Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2022.

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis – RO

Fone: (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44

[semgov@buritis.ro.gov.br](mailto:semgov@buritis.ro.gov.br)



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º** Fica o executivo autorizado a suplementar os créditos orçamentárias se necessário for para a finalização da prestação de contas dos convênios.

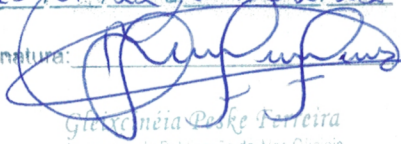
**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –  
RO, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro  
de dois mil e vinte e dois.

  
**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

Publicada no Mural  
Prefeitura do Município de Buritis  
Lei 12/97  
De: 25/01/22 a: 24/02/22

Assinatura:

  
Glécionéia Paiva Ferreira  
Assessora de Publicação de Ato's Cioiais  
e Alimentação do Portal da Transparência  
Mat. 8866 - PMB/RO

Publicação nos sites  
[www.transparencia.buritis.ro.gov.br](http://www.transparencia.buritis.ro.gov.br)  
[www.portaltransparencia.buritis.ro.gov.br](http://www.portaltransparencia.buritis.ro.gov.br)  
- 21/12/2015  
Dat.: 25 01 22



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO  
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
02 – PODER EXECUTIVO  
02.06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
04.122.1001.1170 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR CV 041/2020/DER - RO

| Categoria de Despesa                                  | Valores      |
|---|--------------|
| FICHA 499 - 33.30.93.00 – Indenizações e Restituições | R\$ 2.890,75 |

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
02 – PODER EXECUTIVO  
02.06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
26.782.1008.1173 – AQUISIÇÃO DE CHAPAS METÁLICAS CV 066/2020/PJ/DER - RO

| Categoria de Despesa                                  | Valores    |
|---|------------|
| FICHA 499 - 33.30.93.00 – Indenizações e Restituições | R\$ 102,21 |

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
02 – PODER EXECUTIVO  
02.06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
26.782.1008.1125 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS CV 157/2018/PJ/DER - RO

| Categoria de Despesa                                  | Valores   |
|---|-----------|
| FICHA 499 - 33.30.93.00 – Indenizações e Restituições | R\$ 20,90 |
|   |           |

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
02 – PODER EXECUTIVO  
02.04 -SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
26.782.1008.1177 – ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL CV 214/2020/PGE -2020

| Categoria de Despesa                                  | Valores      |
|---|--------------|
| FICHA 499 - 33.30.93.00 – Indenizações e Restituições | R\$ 7.632,76 |

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
02 – PODER EXECUTIVO  
02.09 -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
20.6052.1008.1174 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CV 156/PGE-2020

| Categoria de Despesa                                  | Valores      |
|---|--------------|
| FICHA 499 - 33.30.93.00 – Indenizações e Restituições | R\$ 1.828,05 |

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER  
02 – PODER EXECUTIVO  
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE  
12.361.1002.1165 – AQUISIÇÃO DE SUBSTAÇÃO E REFORMA ELÉTRICA ESCOLA  
TIRADENTES CV 064/2019/PJ/DER - RO

| Categoria de Despesa | Valores |
|----------------------|---------|
|                      |         |





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO**

|   |               |
|---|---------------|
| FICHA 499 - 33.30.93.00 – Indenizações e Restituições | R\$ 11.051,02 |
|---|---------------|

**TOTAL .....R\$ 23.525,69**



**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município